

ATA DA 3.243^a SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2022, às 10 horas, no Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, realizou-se a 3.243^a Sessão Ordinária do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, sob a presidência do Conselheiro João Antonio, participando os Conselheiros Eduardo Tuma, Vice-Presidente, Maurício Faria, Domingos Dissei, a Conselheira Substituta Daniela Cordeiro de Farias, o Secretário-Geral Ricardo E. L. O. Panato, a Subsecretária-Geral Roseli de Morais Chaves, o Procurador-Chefe da Fazenda Robinson Sakiyama e o Procurador Joel Tessitore. As discussões desta sessão estão integralmente contempladas nas notas taquigráficas disponíveis no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

Havendo número legal, a Presidência declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. Dispensada a leitura e entregues cópias, previamente, aos Conselheiros, foram postos em discussão a ata da Sessão Ordinária 3.239, bem como os extratos de ata da 37^a Sessão de Julgamento Não Presencial, cujos resultados ficam nesta sessão proclamados (v. publ. DOC de 27/10/2022, pág. 142 e 144), os quais foram aprovados, assinados e encaminhados à publicação.

Na sequência, nos termos do artigo 31, parágrafo único, inciso XVI, do Regimento Interno deste Tribunal, foram submetidas a **referendo** do Egrégio Plenário as seguintes matérias:

1) TC/013600/2022 – Retomada – RELATORA: Conselheira Substituta Daniela Cordeiro de Farias – Representação interposta em face do edital da Tomada de Preços 004/SUB-MP/2022 – Subprefeitura São Miguel Paulista e RJ Empreendimentos Esportivos Ltda. – Revitalização de espaço público com implantação de grama sintética e drenagem no CDC Pedro José Nunes, situado na Avenida Mário Alves – Jardim Pedro José Nunes.

Resultado: Por unanimidade, está revogada a suspensão cautelar da Tomada de Preços 004/SUB-MP/2022 e autorizada a retomada do certame realizado pela Subprefeitura São Miguel Paulista, desde que sejam efetivadas as alterações propostas, com a republicação do edital e reabertura do prazo correspondente. Fica determinado à Subsecretaria de Controle Externo que acompanhe a republicação do instrumento convocatório, na conformidade da proposta dada Relatora.

2) TC/016115/2022 – Suspensão – RELATORA: Conselheira Substituta Daniela

Cordeiro de Farias – Representação interposta em face do edital da Tomada de Preços 007/SUB-PJ/2022 – Subprefeitura Pirituba/Jaraguá e RJ Empreendimentos Esportivos Ltda. – Obras de engenharia para adequação de campo de futebol em área pública, localizado a Rua Francisco Saveiro Orlandi, 313 – Jardim Líbano – Distrito de Pirituba.

Resultado: Por unanimidade, está referendada a suspensão cautelar da Tomada de Preços 007/SUB-PJ/2022, conforme despacho da Relatora.

ORDEM DO DIA

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOÃO ANTONIO, na qualidade de Relator.

1) **TC/003379/2013** – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras e Equipav Engenharia Ltda. – Acompanhamento – Execução contratual – Verificar se o Contrato 69/Siurb/2013 (TAs 01/069/Siurb/13/2013, 02/069/Siurb/13/2013, 03/069/Siurb/13/2013, 04/069/Siurb/13/2013, 05/069/Siurb/13/2013 e 06/069/Siurb/13/2013), cujo objeto é a execução de obras e serviços especializados de reforma e adequações da pista e do "pit-lane" do Autódromo Municipal José Carlos Pace – Interlagos, visando à realização do 42º Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1/2013, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste. (Advogados de Jorge Alberto Cecin e outros: Roberto Vagner Bolina OAB/SP 173.525 e outros, Carvajal, Bolina e Margi Advogados Associados – peça 31 pág. 208 a 212) (Advogados de Equipav: Silvio de Souza Garrido Junior OAB/SP 248.636 e outros, Garrido, Focaccia Dezuani e Sanchez Advogados – peça 31 pág. 194)

Processo retirado de pauta.

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE EDUARDO TUMA

Sem processos para relatar

CONSELHEIRO MAURÍCIO FARIA

1) **TC/004240/2014** – Input Center Informática Ltda. – Autarquia Hospitalar Municipal (atual Secretaria Municipal da Saúde) e Governança Brasil S.A.

Tecnologia e Gestão em Serviços – Representação interposta em face de supostas irregularidades na celebração do Contrato 178/2013, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de reativação, manutenção e suporte com atualização para os sistemas de suprimentos, por exclusividade, para os equipamentos pertencentes às unidades hospitalares da Autarquia. (Advogada da Input Center: Vanderleia de Camargo Garcia OAB/SP 260.625 – peça 3, pág. 270) **2) TC/002804/2014** – Autarquia Hospitalar Municipal (atual Secretaria Municipal da Saúde) e Governança Brasil S.A. Tecnologia e Gestão em Serviços – Contrato 178/2013 R\$ 972.980,00 – Prestação de serviços técnicos de reativação, manutenção e suporte com atualização para os sistemas de suprimentos, por exclusividade, para os equipamentos pertencentes às unidades hospitalares da Autarquia. **3) TC/002799/2014** – Autarquia Hospitalar Municipal (atual Secretaria Municipal da Saúde) e Governança Brasil S.A. Tecnologia e Gestão em Serviços – Acompanhamento – Execução contratual – Verificar se o Contrato 178/2013, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de reativação, manutenção e suporte com atualização para os sistemas de suprimentos, por exclusividade, para os equipamentos pertencentes às unidades hospitalares da Autarquia, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste. (*Tramitam em conjunto*).

Processo retirado de pauta.

4) TC/005815/2019 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Associação Assindes Sermig – Termo de Colaboração 12/Smads/2019 R\$ 46.929.946,20 – Prestação do serviço denominado Complexo de Serviços à População em situação de Rua – Arsenal da Esperança, na região da SAS/Mooca, com acolhimento provisório de homens, a partir dos 18 anos, em situação de rua, sendo ofertadas 1.400 vagas, sendo 1.150 vagas por noite e 250 vagas por dia, em regime de atendimento ininterrupto, para a rede de proteção especial de alta complexidade.

Processo retirado de pauta.

CONSELHEIRO DOMINGOS DISSEI

1) TC/008184/2016 – Recursos da Procuradoria da Fazenda Municipal e da Companhia de Engenharia de Tráfego interpostos em face do V. Acórdão de 19/05/2021 – Compex Tecnologia Ltda. – Companhia de Engenharia de Tráfego –

Representação interposta em face de rescisão antecipada efetuada pelo gestor operacional do Contrato 169/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de Terminais Móveis de Dados – TMD com manutenção, suporte e treinamento. (Advogados Compex: Renato Oswaldo de Góis Pereira OAB/SP 204.853 e outros – peça 09, pág. 16) (Advogados CET: Lirio Gomes OAB/SP 88.522 e outros – peça 29)

Processo retirado de pauta.

CONSELHEIRA SUBSTITUTA DANIELA CORDEIRO DE FARIAS

1) TC/003916/2014 – Secretaria Municipal de Educação/Departamento de Alimentação Escolar – DAE e Castor Alimentos Ltda. – Contrato 140/SME/DME/2011 R\$ 14.418.257,58 – TAs 01/2012 R\$ 3.658.218,03 (prorrogação contratual, alteração de endereço e dos gestores), 02/2013 (red. de R\$ 90.382,38 – concessão de desconto), 03/2013 (alteração de cláusulas contratuais e do Anexo), 04/2013

R\$ 4.351.474,16 (prorrogação de prazo), 05/2014 R\$ 13.964.119,94 (prorrogação de prazo) – Fornecimento de alimentos "in natura" (Frutas, Legumes, Verduras e Ovos – FLVO), com a respectiva solução logística para entrega nas unidades educacionais – Agrupamento II. (Advogados de Alexandre Alves Schneider: Cláudio Castello de Campos Pereira OAB/SP 204.408 e outros, Castello de Campos e Gazarini Dutra Sociedade de Advogados – peça 11 – pág. 193)

Processo retirado de pauta.

2) TC/019134/2019 – Secretaria Municipal das Subprefeituras e São Paulo Turismo S.A. – Contrato 07/SMSUB/Cogel/2019 R\$ 7.500.000,00 est. – TA 1º/2019 R\$ 1.593.484,62 est. (acréscimo de valor) – Contratação de serviços de operacionalização do Carnaval de Rua de 2019 (sendo o Pré-Carnaval de Rua entre os dias 23 e 24 de fevereiro, o Carnaval de Rua entre os dias 2 a 5 de março e o Pós-Carnaval de Rua entre os dias 9 e 10 de março de 2019), com o fornecimento de infraestrutura constituída por equipamentos e produtos, pessoal técnico e operacional. (Advogados SPTuris: Lucas Augusto Ponte Campos OAB/SP 261.371 e outros – peça 71)

Processo retirado de pauta.

O Conselheiro Presidente João Antonio comunicou ao Egrégio Plenário que

devolverá o processo constante de sua pauta de reinclusão, concluso para proferir voto de desempate, oportunamente.

A seguir, foi deferido pedido dos Conselheiros ao Egrégio Plenário, para que o prazo para devolver os processos da pauta de reinclusão fosse adiado, nos termos do artigo 172, inciso III, combinado com o artigo 182, ambos do Regimento Interno desta Corte.

Por derradeiro, o Presidente convocou os Senhores Conselheiros para a realização da Sessão Ordinária 3.246, para o próximo dia 9 de novembro de 2022, às 9h30.

Nada mais havendo a tratar, às 11h30, o Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, subscrita, de forma eletrônica, por mim, Ricardo E. L. O. Panato, Secretário-Geral, e assinada pelo Presidente, pelos Conselheiros, pela Conselheira Substituta e pelo Procurador-Chefe da Fazenda. São Paulo, 26 de outubro de 2022.

JOÃO ANTONIO – Presidente;
EDUARDO TUMA – Vice-Presidente;
MAURÍCIO FARIA – Conselheiro;
DOMINGOS DISSEI – Conselheiro;
DANIELA CORDEIRO DE FARIAS – Conselheira Substituta;
ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS – Procurador-Chefe da Fazenda.

CSM/smv/affo/mfl/hc/cv